



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 16 de novembro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL à Aprovação da Emenda Substitutiva Global e Subemenda Aditiva ao Processo Legislativo PL./0169.3/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.



Alexandre Luis Soares
Chefe de Secretaria